



EDITAL N.º 182/2025

Dispõe sobre a homologação e classificação preliminar do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de Médico do Trabalho a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2021/40531 e com base na Lei n.º 5.997 de 10 de julho de 2025, faz saber por este Edital, a homologação das inscrições e classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 161/2025 e Retificado pelo Edital n.º 172/2025, visando a contratação por tempo determinado de Profissional Médico do Trabalho para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Administração, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

MÉDICO DO TRABALHO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Janice Eggers	DEFERIDO	5
2º	Margaret Rodighero Pinto	DEFERIDO	0
-	Fabiane Hoffmann Barbosa	INDEFERIDO	-
-	Alessandra Arnhold dos Santos	INDEFERIDO	-
-	Matheus Cassel Trindade	INDEFERIDO	-

Art. 1º Ficam os candidatos cientes do prazo para recursos conforme Cronograma e Item 5 do Edital n.º 161/2025.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 1º de setembro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração